



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.316 DE 17 DE MARÇO DE 2006.

*“Altera disposições da lei 2.013/01”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Ficam alteradas as seguintes disposições da Lei 2.013/01, passando a vigorar com a redação abaixo:

**Artigo 1º.** *Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo de caráter permanente em âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.*

**Artigo 3º....**

**I - ...**

**a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social**

**Artigo 9º.** *A Secretaria Municipal de Ação Social prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.*

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO,** aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e seis.

Registrada e Publicada  
Em 17 de março de 2006.

  
**JOSE ELIAS PRUDÊNCIO**  
Secretário Mun. Admin. e Finanças

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal